



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

*S*  
Projeto de Lei nº 07 /2023.



**"CRIA O PROGRAMA BIBLIOTECA  
DIGITAL NAS BIBLIOTECAS E ESCOLAS  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
MANGARATIBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**Art. 1º** - Fica criado o Programa Biblioteca Digital nas bibliotecas e escolas do Município.

**§ 1º** - A definição do acervo digital que trata o *caput* deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**§ 3º** - A implementação do referido programa se dará após análise de viabilidade técnica por órgão competente.

**§ 4º** - O cronograma de implementação será definido pelo órgão competente.

**Art. 2º** - Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, o programa compreenderá o acesso a livros digitais, obras literárias, revistas, documentários educacionais, conteúdos audiovisuais, dentre outros serviços, de forma simples e gratuita, nas bibliotecas e escolas da rede de ensino público do Município.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



**Art. 3º** - Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANGARATIBA, 13 de março de 2023.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
(WLADIMIR PESCA)

VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à criação do Programa Biblioteca Digital a ser implantado nas Bibliotecas e Escolas da rede de ensino público do Município de Mangaratiba, que tem por objetivo abrigar acervos literários, artísticos e acadêmicos, e proporcionar o acesso gratuito aos textos completos de títulos de livros digitais, obras literárias, revistas, documentos e outros conteúdos e arquivos de diversas áreas de conhecimentos, para leitura off-line ou consulta online, através de computadores (desktop, notebook/laptop), dispositivos móveis (tablets, smartphones) e E-readers, de forma simples e rápida.

A ideia da virtualização das bibliotecas públicas surge como uma forma de democratizar o acesso a informação, visando auxiliar os alunos, docentes e profissionais da Educação em suas pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Dessa forma, solicito o apoio de meus Pares para aprovação desta matéria de relevância pública que visa à preservação do meio ambiente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to end with the letter 'W'.